

Ofício nº 108/2015/AA-ANA
Documento nº: 00000.015590/2015

Brasília, 24 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Rua Boa Vista, 170, Bloco 5, 11º andar
01014-000 – São Paulo – SP

Assunto: Comunicado Conjunto ANA/DAEE – Sistema Cantareira.
Referência: 00000.014981/2015.

Senhor Superintendente,

1. Em resposta ao Ofício SUP/0500, de 20 de março de 2015, que tem a finalidade de orientar a operação de vazões de retirada do Sistema Equivalente para a segunda quinzena de março, informamos que tal documento contendo as regras que valeriam para o período de 16 a 31 de março somente fora enviado em 20 deste mês, o que prejudica a efetividade da fixação dessas condições de operação para o período pretendido.
2. Em vista disso, julgamos ser necessário o aprimoramento do processo de tomada de decisão dos órgãos regulatórios, de tal maneira que este não seja apenas homologatório.
3. Nesse sentido, propomos que ainda nesta semana, 24 a 27 de março, seja enviada, por esse Departamento, uma proposta para operação para os primeiros quinze dias de abril, sob pena de enfrentarmos novamente a mesma situação de ausência de efetividade nas decisões.
4. Nesse contexto, apresentamos as premissas que consideramos relevantes para serem incluídas na definição dos novos parâmetros de operação do Sistema Cantareira para os próximos meses, incluindo a operação em abril:
 - definição uma metodologia de operação, que vem sendo reivindicada formalmente desde julho de 2014, com vistas a assegurar a necessária transparência do processo de tomada de decisão. Ressaltamos que, em nenhum momento, houve qualquer justificativa em relação ao nosso pleito de definição de uma metodologia que considere metas futuras;
 - definição de metas futuras de armazenamento para o cenário de, pelo menos, até 30 de novembro de 2015;
 - proposta das vazões a serem retiradas do Túnel 5, incorporando as ações que estão em desenvolvimento pela SABESP;
 - proposta das vazões a serem liberadas pelo Túnel 5 e para o PCJ na primeira quinzena de abril, levando em conta as previsões de aflúências do reservatório de

Paiva Castro e as previsões das vazões nos rios da bacia PCJ, aderentes às condições hidrometeorológicas atuais e previstas para a primeira quinzena de abril.

5. Para a emissão do Comunicado Conjunto contendo os limites superiores de retirada da vazão média de transferência para a bacia do Alto Tietê, através do Túnel 5, e das vazões médias defluentes dos reservatórios de Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, para a primeira quinzena de abril, sugerimos que o DAEE leve em conta o fato de que conforme verificado nos dados de operação do Sistema, a Estação Elevatória de Santa Inês tem operado, de maneira estável, com aproximadamente 14 m³/s, o que determina que a vazão liberada pelo Túnel 5 seja complementada pelas vazões afluentes verificadas em Paiva Castro, que têm se situado acima de 3 m³/s.

6. Nesta perspectiva, sugerimos avaliar para as retiradas nos primeiros 15 dias de abril do Sistema Cantareira, dependendo das aflúências ainda no restante deste mês as vazões de 11 m³/s e 0,5 m³/s, para o Túnel 5 e a Bacia do PCJ, respectivamente. Esses valores poderão ser alterados diante de alterações significativas das vazões afluentes ao Sistema.

7. Aguardamos nova Nota Técnica e nos colocamos à disposição para aprofundarmos a discussão sobre a construção de metodologia para a operação do Sistema Equivalente nos próximos meses.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente